



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Avenida Rio Branco, 111 - Centro - CEP: 65725-000 - Pedreiras/MA
CNPJ: 06.184.253/0001-49 - Tel: - Site: www.pedreiras.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

CONCEDER: 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

CONCEDER: 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

CONCEDER: 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

CONCEDER: 006/2022

PORTARIA Nº 006/2021

CONCEDER: 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE: 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

RESOLUÇÃO: 001/2022

RESOLUÇÃO N. 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 003/2022

PORTARIA Nº 003/2022

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA** ao Sr. **SAULO DE TARSO CUNHA DE BRITO**, Servidor deste Legislativo Municipal, nos termos do Parecer Jurídico nº 002/2022, com base no Art. 40, § 19 da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos financeiros contados a partir de 1º de Janeiro de 2022, nos termos da LC 173/2020.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de Janeiro de 2022.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 004/2022

PORTARIA Nº 004/2022

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRÊS (03) DIÁRIAS** para custeio de despesas de viagem a **SÃO LUIS - MA**, à Vereadora/Presidenta, **MARLY TAVARES SOARES SILVA** CPF nº 421.046.373-68, para participar de , conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2022.

Emanuel Anselmo Nascimento

1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 005/2022

PORTARIA Nº 005/2022

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRÊS (03) DIÁRIAS** para custeio de despesas de viagem a **SÃO LUIS - MA**, à Vereadora **IACIARIA BERNARDO SILVA RIOS PORTELA**, CPF nº : 304.499.363-68, para , conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2022.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 006/2022

PORTARIA Nº 006/2021

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER TRÊS (03) DIÁRIAS** para custeio de despesas de viagem a **SÃO LUIS - MA**, ao Servidor Comissionado, **CLEMILTON SANTOS**, CPF nº 329.865.803-00, para acompanhar a Vereadora/Presidenta da Câmara Municipal de Pedreiras, em reunião, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2022.

Marly Tavares Soares Silva





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022

Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCEDER: 007/2022

PORTARIA Nº 007/2022

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 35, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DUAS** (02) DIÁRIAS para custeio de despesas de viagem a **SÃO LUIS - MA**, à Vereadora **KATYANE RIVONE DE ALBUQUERQUE LEITE**, CPF n° : 738.393.373-72, para participar de, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 18 de Fevereiro de 2022.

Marly Tavares Soares Silva
Presidenta

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - PORTARIAS - DISPÕE: 008/2022

PORTARIA Nº 008/2022

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Pedreiras - MA”.

A EXMA. SRA. MARLY TAVARES SOARES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR** ponto facultativo **nos dias 28 (segunda-feira) de fevereiro, 01 (terça-feira) e 02 (quarta-feira) de março de 2022**, na Câmara Municipal de Pedreiras -MA, tendo em vista as festividades de Carnaval.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 24 de fevereiro de 2022.

Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras/MA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 001/2022

RESOLUÇÃO N. 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA O REGIMENTO INTERNO E INSTITUI A PARIDADE DE GÊNERO NA COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 16, V, “j” e Art. 103, IV, “f” do Regimento Interno, assim como, Art. 50 da Lei Orgânica do Município **FAZ** saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica alterado a redação do art.13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedreiras, o qual passará a vigorar acrescido dos §4º, conforme a seguinte redação:

Art. 13 (...)

§ 4º Na constituição da Mesa Diretora será assegurada, tanto quanto possível, a paridade de gêneros em sua composição, partindo do pressuposto de que haja mulher eleita para a respectiva legislatura.

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 28 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o qual passará a vigorar acrescido do §1º, conforme a seguinte redação:

Art. 28. (...)

§ 1º Sem prejuízo da representação proporcional dos partidos políticos prevista no caput deste artigo, será assegurada, tanto quanto possível, a paridade de gêneros na composição das Comissões Permanentes, partindo do pressuposto de que haja





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022

mulher eleita para a
respectiva legislatura.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Marly Tavares Soares Silva

Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS

Prefeito(a)



Aldeclei Farias Reis

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Damião Felipe Barbosa

Secretaria Municipal de Administração



Elcimar Silva Lima Filho

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Filemon de Carvalho Krause Neto

Secretaria Municipal Extraordinária de
Projetos Especiais Especiais



Francisco Rodrigues Moraes Filho

Secretaria Municipal de Planejamento



Gessyca Morgana Araújo Saturnino

Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres



Irapoa Suzuki de Almeida Eloi

Procuradoria Municipal



Jânio Luis Marques Fernandes

Secretaria Municipal de Finanças



José Domingos Galvão Viana

Secretaria Municipal de Juventude



Marcílio Lira Ximenes

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Marcos Brunieri de Freitas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Maria do Amparo Santos Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação



Raimunda Nonata Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Sterphanne Caroline Melo Mendes
Sousa**

Secretaria Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

LEGISLATIVO

Ano 10 - Edição Nº 385 de 24 de Fevereiro de 2022



Raphael Nogueira Carvalho Branco

Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo



Maria Vanusa Inácio Pereira Leite

Gabinete do (a) Prefeito (a)



Wescley Brito da Silva

Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras



Edvan Ferreira Matos

Controladoria Municipal



Edmilson Reis de Lima

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras



Raí Brito de Araújo

Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil



Túlio Costa Matos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

